



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 119, de 11 de setembro de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Servidor Cláudio da Silva Alcântara, mat. nº 0164, ocupante do Cargo de Efetivo de Cinegrafista legislativo, para responder cumulativamente sem ônus, a função de Motorista dos veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 049, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais – FECAM, na Edição nº 1609.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 11 de setembro de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**